

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
8ª Sessão Ordinária
11 de 20 de 22
Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
11 de 10 de 22
As 12 hrs
Francisco Trindade
Secretário de Esporte e Lazer
CNPJ: 01.822.324/0001-78

Francisco Trindade
Secretário de Esporte e Lazer
CNPJ: 01.822.324/0001-78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ: 01.822.324/0001 - 78
CABINETE DO VEREADOR DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA

REQUERIMENTO N° 007/2022

Assunto: REQUER DA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES PARA QUE SEJA SOLICITADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA ESPORTE E LAZER, A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI CONCEDENDO BOLSA AUXÍLIO A COMUNIDADE ESPORTISTA DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PARAÍBA

Autoria: DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador que a este subscreve, vem respeitosamente solicitar de Vossa Excelência para que seja "solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de Esporte e Lazer a "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI CONCEDENDO BOLSA AUXÍLIO A COMUNIDADE ESPORTISTA DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PARAÍBA".

JUSTIFICATIVA

A criação desse Projeto de Lei é uma forma de criar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através de ajuda financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas.

A maioria dos estudantes ou praticantes de esportes muitas vezes deixam de praticar mais intensamente por questões financeiras uma vez que o tempo que poderiam dispor para os treinamentos são obrigados a trabalharem para seu sustento e até mesmo para custear seus estudos, uma vez que nem sempre seus pais podem suportar os encargos.

A cidade de Coremas possui vários atletas de destaque em várias modalidades, e têm condições, de brilhar ainda mais, se houver incentivo e auxílio em prol dos esportistas, que muitas vezes, por falta de patrocínio, encontram barreira praticamente insuperável.

Salienta-se que tal dificuldade, pode ser superada com a instituição e concessão de bolsa-atleta para os atletas que preenchem determinados requisitos,

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Cento - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ: 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA

que, por conseguinte farão jus a tal benesse que permitirá ao atleta tranqüilidade financeira e tempo disponível para treinar, trazendo assim maior incentivo para o desenvolvimento de uma política de desportos consistente.

Nesse sentido, o direcionamento da solicitação é voltado atender desportistas, nas modalidades individuais ou coletiva e, dessa forma, auxiliar os talentos esportivos locais, que levarão o nome da cidade, seja na região, estado, país ou até mesmo em competições internacionais.

É comum se ter o reconhecimento de um atleta que teve destaque em alguma modalidade, mas sem nenhum patrocínio.

A proposta não visa tão somente o apoio financeiro, mas também o incentivo à prática esportiva por jovem que muitas vezes se desvirtuam com envolvimento em drogas nas escolas até por falta de opção, mas que, com esse instrumento financeiro poderá cativar e contribuir com os jovens para uma formação física e intelectual digna de um convívio social adequado.

O esporte é um poderoso instrumento de inclusão social. Além de se pretender a ampliação da prática esportiva nas escolas, o Município estará oferecendo melhores condições aos jovens contribuindo para o combate às drogas e à violência, reduzindo gastos em saúde e outras conseqüências.

Ademais, a viabilização da referida bolsa impulsionará incentivos em prol do esporte no município, com apoio à formação esportiva e cidadã de crianças, adolescentes. Soma-se aos benefícios supracitados, a promoção do bem estar social em razão da prática do esporte que também geram benefícios para a saúde, desenvolvimento social, combate à criminalidade e marginalidade. Pelos motivos e razões mencionados, pede-se que o chefe do Executivo, poder competente, proponha o referido projeto de lei, que beneficiará, sobremaneira, os esportistas e proporcionará inúmeros benefícios para toda sociedade.

Sala de Sessões 11 de outubro de 2022.


Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Centro - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com